LEI Nº 1.956/2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.482/2010 MODIFICANDO A NOMENCLATURA DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO PARA TÉCNICO DE SOM E IMAGEM E ALTERA O REQUISITO PARA O PROVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Altera o artigo 1º da Lei nº 1.482/2010, que modifica a nomenclatura do cargo "Assessor Técnico", passando para o cargo de "Técnico de Som e Imagem".

Art. 2º- Altera o anexo IX da Lei nº 1.324/2007, que foi alterado pelo anexo III, da Lei nº 1.891/2015, que modifica o requisito para provimento do cargo de "Técnico de Som e Imagem", passando a formação em nível de Ensino Médio.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 29 de abril de 2016.

Carlos Gonçalves da silva
Prefeito Municipal